



Prefeitura Municipal de Divinópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

Caso V.Sª não seja o condutor infrator preencha os dados abaixo, em letra de forma legível, com as devidas assinaturas e entregue ao SERVIÇO DE PROTOCOLO DA SETTRANS, Rua Espírito Santo, nº 257, Bairro centro – CEP **35.500-030 Divinópolis/MG**, até a data indicada no campo "Data Limite para Entrega do Formulário de Identificação do Condutor Infrator", acompanhado de fotocópia legível do documento de habilitação do condutor infrator, no caso de Pessoa Jurídica anexar também cópia contrato social da empresa, cópia de identidade de seu representante legal. A identificação do condutor infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia legível dos documentos relacionados acima. Não havendo identificação do condutor infrator até o término do prazo, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida (Art. 7º, Resolução 149 do CONTRAN, de 19/09/2003).

1. DADOS DA INFRAÇÃO

Nº AIT:	PLACA :	PROCESSAMENTO:
ENQUADRAMENTO: 7	DATA DA INFRAÇÃO	ÓRGÃO AUTUADOR

2. DADOS DO CONDUTOR INFRATOR

NOME			
RG	CNH/UF CNH	CPF	
ENDEREÇO (Rua/Av.)			Nº/APTº
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF

Declaro, sob as penas da Lei, nas esferas Cível, Administrativa e Penal, que são verdadeiras as informações por mim acima prestadas.

Divinópolis,

(Assinatura do Proprietário do Veículo)

(Assinatura do Condutor Infrator)



Rua Espírito Santo, nº 257 – Centro
CEP 35.500-030 – Divinópolis/MG
Telefax (37) 3222-1102